RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 187/2018
Autor: Comissão Especial Temporária para Revisão e Revogação de Lei
Ementa: "Revogam-se as Leis 17/1948; 686/1956; 1010/1960; 4489/1992; 4492/1992; 4872/1994; 4908/1994 e 4910/1994. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia das legislações citadas no presente projeto.

- Por outro lado, tendo em vista a preservação dos preceitos da técnica legislativa, especialmente acerca do que preconiza o art. 9º da LC nº 95/98, enumerar-se-á as leis e as respectivas ementas em ANEXO deste Relatório, bem como a data de publicação para fins de redação legislativa

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ANEXO I
RELAÇÃO DE LEIS A SEREM REVOGADAS

Nº DA LEI E DATA DE PUBLICAÇÃO	EMENTA
17, de 216 de outubro de 1948.	Obriga a que os funcionários municipais, efetivos, contratados, ou diaristas, sem distinção de categoria, sejam submetidos ao processo de "abreugrafia".
686, de 22 de junho de 1956.	Torna obrigatório contemplar com obras de valor artístico prédios que vierem a ser construídos.
1.010, de 06 de abril de 1960.	Torna obrigatório a instalação de forno para incineração de lixo em prédios de mais de 4 pavimentos ou mais de doze apartamentos, ou ainda de vinte salas independentes.
4.489, de 04 de fevereiro de 1992.	Estabelece a obrigatoriedade da colocação de obras de arte em empreendimento de urbanização, edificação e complexos urbanos e dá outras providências.
4.492, de 30 de janeiro de 1992.	Obrigada que a prefeitura municipal de Salvador determine que todos os empregados e titulares de estabelecimentos que lidem diretamente com gêneros alimentícios frequentem cursos de noções de higiene.
4.872, de 17 de janeiro de 1994.	Proíbe o manuseio de carnes e outros produtos de consumo alimentar, sem o uso de luvas descartáveis, nos açougues do município de Salvador, e dá outras providências
4.908, de 03 de junho de 1994.	Proíbe inscrição em fachadas e/ou similares de palavras escritas com grafia erradas e ou sentido diversos do real
4.910, de 13 de junho de 1994.	Proíbe comercialização produtos hortigranjeiros expostos no chão das feiras.